



Ofício nº 613/2023 - LST

Assunto: Comunicação (Faz)

Serviço: da Presidência

Oliveira, 22 de Setembro de 2023.

Excelentíssimos Senhores

Encaminhamos a Vossas Excelências proposição aprovada por unanimidade dos votos presentes, em reunião ordinária do dia 20/09/2023:

- Requerimento nº 557/2023 - Proposto pelo vereador Geraldo Nicácio Júnior.

Respeitosamente,

Ederson de Souza da Silveira
Presidente da Mesa

Ao
Congresso Nacional
Brasília -DF



Rua Coronel João Alves, 322 - Centro - CEP 35.540-000 - Oliveira-MG
Tel.: (37) 3331-4424 - www.oliveira.cam.mg.gov.br





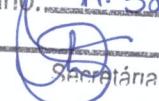
Assunto: Requerimento

Serviço: da Presidência

Requerimento N° 557/2023

Exmo. Sr.
Ederson de Souza da Silveira
Presidente da Câmara Municipal de
OLIVEIRA/MG

Camara Munic. de Oliveira
Nº 1394/2023
Data: 20/09/23
Horário: 11:38 horas


Assistência

O vereador que este subscreve, solicita a V.Exa., ouvida a Casa, seja encaminhada ao **Congresso Nacional, ao Senado Federal e à Assembleia Legislativa de Minas Gerais** - a seguinte proposição:

Considerando a tramitação da PEC 45/2019, que Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências;

Considerando que foi criada uma ferramenta para desestimular o consumo de determinados bens ou serviços: O Imposto Seletivo, e que este incidirá sobre produtos quem para o governo brasileiro fazem mal a saúde, tais como cigarros, bebidas alcoólicas e **BICICLETAS**;

Considerando que esta reforma deverá ser votada em Outubro de 2023;

É que manifesto ser radicalmente contrário a incidência do imposto seletivo na reforma tributária sobre as bicicletas e solicito o apoio dos nobres senhores, para que inclusão da bicicleta não aconteça.

JUSTIFICATIVA:

O que bicicletas, cigarros, armas e bebidas alcoólicas têm em comum? De acordo com o novo texto da Reforma Tributária, aprovada na Câmara dos Deputados, muita coisa. Afinal, ele inclui a possibilidade de que as bicicletas sejam taxadas da mesma forma que os demais produtos citados, no contexto do novo Imposto Seletivo Federal (IS).

É importante lembrar que este tributo tem sido chamado popularmente de “imposto do pecado”. O motivo? Ele está sendo criado, em tese, como um desestímulo a produtos que fazem mal à saúde e ao meio ambiente.

“A possibilidade da inclusão da bicicleta no IS é um contrassenso por si só. Trata-se de um equívoco muito grave, pelo simples fato de a bicicleta ser uma ferramenta que representa o oposto



Rua Coronel João Alves, 322 - Centro - CEP 35.540-000 - Oliveira-MG
Tel.: (37) 3331-4424 - www.oliveira.cam.mg.gov.br





dos produtos nocivos: ela faz bem à saúde e o seu uso auxilia no combate às mudanças climáticas", explica Rodrigo Coelho, presidente do Conselho Deliberativo da Aliança Bike (Associação Brasileira do Setor de Bicicletas).

A medida, porém, pode criar um tributo extra para as bicicletas no país. Como efeito direto, o preço delas seria elevado ainda mais – tornando-as um bem menos acessível para a população brasileira e desestimulando a prática de um esporte extremamente eficaz para a saúde.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2023.


Geraldo Nicácio Júnior
Vereador

Em 20/09/23
aprovado por unanimidade
dos votos presentes.



Rua Coronel João Alves, 322 - Centro - CEP 35.540-000 - Oliveira-MG
Tel.: (37) 3331-4424 - www.oliveira.cam.mg.gov.br

